

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

RESOLUÇÃO CMAS Nº 04/2022

**APROVA O PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DO
SALDO DOS RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL
E ESTADUAL/2021 PARA O ANO 2022.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Patrocínio – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal 2.856/1995, alterada pela Lei Municipal 4.480/2011;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências com as devidas alterações feitas pela Lei 12.435/11;

CONSIDERANDO o Art. 11 da portaria nº 625 de 10 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO a Lei nº 8742/1993, incluído pela Lei nº 12.435/2011, e estabelecida pela Resolução nº 32/2011 do CNAS, os Estados, o Distrito Federal e os municípios poderão utilizar até 60% dos recursos oriundo do Fundo Nacional de Assistência Social, destinados a execução dos serviços socioassistenciais, no pagamento dos profissionais que integram as equipes de referência do SUAS, definidas nas Resoluções CNAS nº 269/2006 e 17/2011; e

CONSIDERANDO as decisões tomadas em reunião ordinária, datada em 10 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 10 de Fevereiro de 2022, o Plano de Reprogramação do Saldo dos Recursos do Governo Federal e Estadual/2021 para o ano de 2022, abaixo descritos:

➤ **PISO MINEIRO**

✓ **R\$ 243.053,26**

- Material de consumo Arca e Abrigo (**gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene**);
- Benefícios Eventuais (**Cestas básicas e Urnas**)
- Material de consumo Casi (**gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene**)

➤ **AEPETI**

✓ **R\$ 31.856,66**

- Kits – bonés, squeeze personalizadas, camisetas;

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

- Material para divulgação (mídia, rádio, carro de som, impressos e cataventos);

➤ **REDE APREDE**

✓ **R\$ 49,51**

- Materiais de Escritório; (**folha A4**)

➤ **BPC Escola**

✓ **R\$ 9,31**

- Materiais de Escritório.

➤ **IGD-M Bolsa Família**

✓ **R\$ 155.397,92**

- Gasolina;
- Contratação equipe do Cadastro Único para ; desenvolver ações e atividades; monitorar e avaliar as ações de atualizações de cadastramento e novos cadastros ; elaborar relatórios; articular e; e receber e tratar denúncias de irregularidades.
- Aquisição de equipamentos mobiliário e eletrônicos;
- Aquisição de um Veículo (**serviços externos**)

➤ **IGD-SUAS**

✓ **R\$ 52.770,06**

- Manutenção das despesas dos Conselheiros da política da *Assistência Social (adiantamento de viagem, lanches, capacitações, contratações de palestrantes e entre outros,)*
- Aquisição de equipamentos eletrônicos, etc..
- Material de Escritório;
- Toners e cilindros;
- Aquisição de EPI – Equipamento de Proteção Individual,
- Álcool em Gel, álcool líquido 70

➤ **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

✓ **R\$ 355.591,70**

- Camisetas dos usuários;
- Material de consumo (**gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene**);
- Aquisição de materiais para oficinas;
- Aquisição de equipamentos mobiliário, eletrônicos e eletrodomésticos para os Cras.
- Aquisição de 02 Veículos para os Cras.

LEI MUNICIPAL 2.856/95 Alterada pela Lei nº 4.480/2011

➤ **BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

✓ **R\$ 22.047,44**

- **Materiais de consumo para o CREAS e ARCA (Material de limpeza, gêneros alimentícios e materiais de higiene);**

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 10 de Fevereiro de 2022.

Braz Cartony
Presidente do CMAS